PORTARIA Nº 1.145, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispões sobre a jornada de trabalho do cargo de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.36, II da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar deverão cumprir a jornada de **30 horas semanais**, divididas em **6 horas diárias** de segunda a sexta.

Art. 2º Ficam instituídos os horários de trabalho de 8h a 14h ou de 12h a18h a serem acordados conforme o interesse e conveniência do Vereador que se responsabilizará pelo cumprimento da jornada de trabalho de seu Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. A carga horária de 6 horas/dia é flexível, podendo o Vereador elaborar da melhor maneira possível a jornada diária desde que não ultrapasse o limite de 6 horas diárias e que atenda ao interesse público.

Art. 3º O ocupante de cargo em comissão de Assessor Parlamentar submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 4º O serviço prestado pelo Assessor Parlamentar é de caráter prioritário ao Vereador.

Art. 5º Caberá ao Vereador estabelecer dentro do limite de 6 horas diárias a escala de trabalho de seu Assessor Parlamentar devendo esta ser informada ao RH.

Art. 6º Em casos **eventuais** quando houver necessidade de uma jornada superior à normal (06 horas), será de responsabilidade do Vereador a somatória e controle de folga compensatória de seu Assessor Parlamentar.

§ 1º A cada volume de horas correspondente a jornada diária, equivale a um dia de folga compensatória.

§ 2º A concessão de folga compensatória será realizada no prazo máximo de 90 dias, atendendo a interesse público e preservando-se a continuidade do serviço, com programação a ser realizada pelo Vereador, autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal e informada ao RH com referência das horas excedidas e programação das folgas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 24 de abril de 2023.

César Antônio Pereira
Presidente

Nilda Santos Silva
Registrada e publicada,
Data supra.